



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 04/12/68
Seção 1 Fls. 2741

RESOLUÇÃO CFA Nº 47 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

(Revogada pela [Resolução Normativa CFA n.º 144](#), de 19 de agosto de 1993)

Constitui o Tribunal Superior de Ética dos Técnicos de Administração, e dá outras providências.

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Tribunal Superior de Ética dos Técnicos de Administração, com a composição e atribuições previstas no Regulamento que com este baixa.

Art. 2º Designar membros do citado Tribunal, pelo notório saber e ilibada reputação profissional, LUIZ SIMÕES LOPES, LOPO COELHO e JOÃO CARLOS VITAL, sob a presidência do primeiro, até que eleito o primeiro presidente na forma do Regulamento anexo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente